

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 939 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 18 de Dezembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Miros Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 939 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03**

DECRETO Nº 3062, DE 18 DE DEZEMBRO  
DE 2023  
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO VALOR,  
DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM), E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO Nº 3062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a regulamentação do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Altamira**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e com fundamento no artigo 494 da Lei Municipal nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal de Altamira).

### DECRETA:

Art. 1º Fica eleito o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de atualização monetária dos tributos e créditos tributários e não tributários do Município de Altamira.

Art. 2º O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício fiscal de 2024 será de R\$ 17,62 (dezesete reais e sessenta e dois centavos), tomando-se como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre os meses de dezembro de 2022 e novembro de 2023, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 3º A atualização da Unidade Fiscal do Município (UFM) foi realizada da seguinte forma:

- I- UFM em vigor em 2023: R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos);
- II- Índice de Variação do IPCA (12/2022 a 11/2023): 1,04683540;
- III- Cálculo da UFM 2024 = UFM em vigor x Índice de Variação do IPCA do período.

<b>UFM 2024 = R\$ 16,83 x 1,04683540</b>
17,62 (dezesete reais e sessenta e dois centavos)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira**, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)